



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.895

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 4.231, que aprovou o afastamento para realização de Doutorado do Prof. Rodrigo Meira Martoni;

os documentos constantes no processo UFOP nº 10.869/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento do Prof. Rodrigo Meira Martoni, lotado no Departamento de Turismo, passando para novembro de 2014 o prazo para conclusão do seu Curso de Doutorado na Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Aprovar também pedido de afastamento desse docente do país, no período de outubro de 2012 a abril de 2013, para realização do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) na Universidade de Paris I, Panthéon-Sorbonne, em Paris, França, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 031